



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

"Reprova as contas do Poder Executivo
concernente ao exercício de 2016."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná
aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo concernentes ao
exercício de 2016, sob responsabilidade do ex-Prefeito Cezar Gibran Johnsson.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 24 de março de 2023

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

Presidente

DU BITTENCOURT

1º Secretário

ANA FLÁVIA DE CASTRO

2ª Secretária